



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú

**EDITAL N° 58/2025 - GAB/CAMB
DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS/NÃO UTILIZÁVEIS**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Campus Camboriú, Luciane Grando Dorneles Ungericht, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 515/2024 - GAB/CAMB, publicada no Diário Oficial da União N° 242, Seção 2, pág. 14, em 25/06/2024, por intermédio da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos, designada pela Portaria nº 358/2025-GAB/CAMB, torna público o procedimento de desfazimento dos livros didáticos tidos como ociosos, irrecuperáveis ou desatualizados do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, colocando à disponibilidade o material a ser doado para possível reaproveitamento, mediante manifestação de interesse e realização dos procedimentos descritos pelo presente Edital e seus anexos.

As normas deste Edital estão fundamentadas na Recomendação Normativa 003/CONCAMPUS/CAM/IFC/2019, que dispõe sobre os procedimentos para conservação, devolução de livros e desfazimentos dos livros didáticos ociosos, irrecuperáveis ou desatualizados no âmbito do Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú, bem como nas demais legislações pertinentes.

Os interessados em obter as doações dos livros didáticos ociosos, irrecuperáveis ou desatualizados deverão observar as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 Trata-se de doação de livros didáticos ociosos, irrecuperáveis, ou desatualizados fornecidos aos alunos do IFC – Campus Camboriú pelo Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, após encerramento do ciclo trienal (2018-2020) de atendimento, conforme Listagem de Livros Ocosos, Irrecuperáveis ou Desatualizados – Anexo I.

1.2 Consideram-se ociosos os livros que estão em bom estado, mas não serão utilizados pelo Campus, embora em perfeitas condições de uso.

1.3 Consideram-se livros irrecuperáveis os livros que não puderem ser utilizados para os fins a que se destinam, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

1.4 Consideram-se livros desatualizados os livros cujos dados não estão atualizados e que não acompanham a evolução de sua área de especialização, com informações defasadas ou em desacordo com normas vigentes.

1.5 A doação dos livros didáticos será formalizada mediante assinatura de Termo de Doação – Anexos II (para servidor), III (para aluno do Campus), IV (para outras instituições) e VI (para representante da cooperativa de reciclagem), devidamente preenchido pela Comissão.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão receber o(s) livro(s) didático(s), em forma de doação: servidores; alunos da própria instituição; outras escolas das redes municipal, estadual e federal; autarquias, fundações ou outras entidades e representante da cooperativa de reciclagem, observando as seguintes finalidades, sempre que possível, na ordem que se apresentam na Recomendação Normativa 003/CONCAMPUS/CAM/IFC/2019.

- I) Utilização como apoio pedagógico pela escola;
- II) Doação aos alunos da própria escola, sem encargo, como instrumento de pesquisa e suporte de ensino;
- III) Doação para outras escolas das redes municipais, estaduais ou federais, autarquias, fundações ou outras entidades que prestem atendimento educacional sem fins lucrativos;
- IV) Descarte por meio da doação para cooperativas de reciclagem.

3. DA SOLICITAÇÃO DA DOAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1 A solicitação de doação ocorrerá no período descrito no cronograma do item

4.1 e deverá ser realizada pelo e-mail: ae.camboriu@ifc.edu.br com as seguintes informações:

- I) Informações do solicitante (Nome, documento de identificação, empresa/órgão/entidade, telefone, e-mail);
- II) Títulos solicitados e quantidades;
- III) Finalidade da solicitação.

3.2 Quando se tratar de Cooperativa de Reciclagem, deverá enviar o Estatuto Social e suas possíveis alterações, demonstrando Alvará de Funcionamento.

3.3 Somente depois de esgotadas as possibilidades de doação referidas no item 2.1 incisos I, II e III poderão ser atendidas as doações descritas no item 2.1, Inciso IV (Cooperativa de Reciclagem). que se trata de associação sem fins lucrativos e que tem como Objeto a reciclagem de papel.

3.4 A Comissão não se responsabilizará por solicitação de doação não recebida por motivos de natureza técnica que impossibilitem a transferência de dados para a consolidação da solicitação.

4. DO PRAZO E LOCAL PARA RETIRADA DOS LIVROS DIDÁTICOS

4.1 Os livros didáticos doados serão retirados conforme Cronograma

AÇÃO	PROCEDIMENTOS	DATAS
Lançamento do Edital 12/11/2025	Publicação e ampla divulgação do edital nas mídias institucionais	12/11/25
Solicitação de doação	Enviar e-mail para ae.camboriu@ifc.edu.br	12/11/25 a 23/11/25
Resultado das solicitações de Doação	Divulgar pedidos deferidos e indeferidos na página da Instituição.	25/11/25
Data para retirada das doações	Coordenação Geral de Ensino Técnico – CGET das 13h30 às 17h.	28/11/25

I) As solicitações serão atendidas de acordo com as prioridades descritas no item 2.1 e data de solicitação, bem como a disponibilidade no acervo dos livros solicitados.

II) A Comissão divulgará uma relação de pedidos deferidos no site da instituição conforme Cronograma no item 4.1

4.2 As entregas serão processadas mediante coletas de assinaturas no Termo de Doação, conforme disposto nos Anexos II (para servidor), III (para aluno do Campus Camboriú), IV (para outras instituições), V (representante da cooperativa de reciclagem, devidamente preenchidas pela Comissão).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A participação no procedimento de desfazimento de livros didáticos implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.

5.2 Após encerramento do período de entrega das doações será lavrada Ata circunstanciada pela Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos.

5.3 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Edital, bem como de seu objeto, buscar orientações com os membros da comissão pelo ae.camboriu@ifc.edu.br

4.3 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos, juntamente com a Direção-Geral.

Camboriú, 12 de novembro de 2025

LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT
Diretora-Geral Substituta do IFC – Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx. Postal nº 2016 - Centro Camboriú/SC – CEP: 88.340-055
(47) 2104-0800 / ifc@ifc-camboriu.edu.br

ANEXO I
LISTAGEM DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS – PNLD 2018 a 2020

Nº	Tipo	Disciplina	Ciclo PNLD		Quantidade	Título	Volume
			Início	Fim			
1	Didático	Artes	2018	2020	758	Arte de perto	Único
2	Didático	Filosofia	2018	2020	758	Iniciação à filosofia	Único
3	Didático	Sociologia	2018	2020	758	Sociologia	Único
4	Didático	Química	2018	2020	418	Química - Vivá	1
5	Didático	Química	2018	2020	418	Química - Vivá	2
6	Didático	Química	2018	2020	418	Química - Vivá	3
7	Didático	Física	2018	2020	308	Física 1 - Mecânica	1
8	Didático	Física	2018	2020	308	Física 2 - Termologia Ondulatória Óptica	2
9	Didático	Física	2018	2020	308	Física 3 - Eletricidade - Física Moderna	3
10	Didático	Geografia	2018	2020	326	Geografia 1 - Leituras e Interação	1
11	Didático	Geografia	2018	2020	326	Geografia 2 - Leituras e Interação	2
12	Didático	Geografia	2018	2020	326	Geografia 3 - Leituras e Interação	3
13	Didático	História	2018	2020	294	História 1	1
14	Didático	História	2018	2020	294	História 2	2
15	Didático	História	2018	2020	294	História 3	3
16	Didático	Português	2018	2020	452	Português Contemporâneo - Diálogo, reflexão e uso	1
17	Didático	Português	2018	2020	452	Português Contemporâneo - Diálogo, reflexão e uso	2
18	Didático	Português	2018	2020	452	Português Contemporâneo - Diálogo, reflexão e uso	3
19	Didático	Matemática	2018	2020	388	Matemática 1 - Interação e tecnologia	1
20	Didático	Matemática	2018	2020	388	Matemática 2 - Interação e tecnologia	2
21	Didático	Matemática	2018	2020	388	Matemática 3 - Interação e tecnologia	3
22	Didático	Inglês	2018	2020	445	Língua Estrangeira Moderna - Inglês 1	1
23	Didático	Inglês	2018	2020	445	Língua Estrangeira Moderna - Inglês 2	2

24	Didático	Inglês	2018	2020	445	Língua Estrangeira Moderna - Inglês 3	3
25	Didático	Espanhol	2018	2020	233	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol 1	1
26	Didático	Espanhol	2018	2020	233	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol 2	2
27	Didático	Espanhol	2018	2020	233	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol 3	3
28	Didático	Biologia	2018	2020	453	Bio 1	1
29	Didático	Biologia	2018	2020	453	Bio 2	2
30	Didático	Biologia	2018	2020	453	Bio 3	3

ANEXO II
TERMO DE DOAÇÃO – SERVIDOR

Por este Instrumento, o Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú (CNPJ nº 10.635.424/0001-86) transfere, ao(a) servidor(a) _____ Lotado no Campus _____, SIAPE Nº _____, ocupante do cargo de _____, o seguinte quantitativo livros didáticos OCIOSOS, com a finalidade de _____. Os livros não serão utilizados pelo Campus Camboriú por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

SÉRIE/ANO	QUANTIDADE SOLICITADA					
	Vol.1	Vol.2	Vol.3	Vol. único	diversos	Total
Português						
Artes						
Inglês						
Espanhol						
Matemática						
Química						
Física						
Biologia						
Geografia						
História						
Sociologia						
Filosofia						
Total final						

Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos

Direção-Geral do IFC – Campus Camboriú

Servidor Donatário

ANEXO III

TERMO DE DOAÇÃO – ALUNO DO CAMPUS CAMBORIÚ

Por este Instrumento, o Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú (CNPJ nº 10.635.424/0001-86) transfere, ao(a) aluno(a) _____ do Curso _____, Matrícula Nº _____, o seguinte quantitativo livros didáticos OCIOSOS, com a finalidade de _____ . Os livros não serão utilizados pelo Campus Camboriú por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

SÉRIE/ANO	QUANTIDADE SOLICITADA					
	Vol.1	Vol.2	Vol.3	Vol. único	diversos	Total
Português						
Artes						
Inglês						
Espanhol						
Matemática						
Química						
Física						
Biologia						
Geografia						
História						
Sociologia						
Filosofia						
Total final						

Camboriú, XX de XXXXX de 2025.

Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos

Direção-Geral do IFC – Campus Camboriú

Aluno Donatário

ANEXO IV
TERMO DE DOAÇÃO – Outras Instituições: representante do
órgão/empresa/entidade

Por este Instrumento, o Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú (CNPJ nº 10.635.424/0001-86) transfere, ao(a) _____

CNPJ nº _____, o seguinte quantitativo livros didáticos OCIOSOS, com a finalidade de _____.

Os livros não serão utilizados pelo Campus Camboriú por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

SÉRIE/ANO	QUANTIDADE SOLICITADA					
	Vol.1	Vol.2	Vol.3	Vol. único	diversos	Total
Português						
Artes						
Inglês						
Espanhol						
Matemática						
Química						
Física						
Biologia						
Geografia						
História						
Sociologia						
Filosofia						
Total final						

Camboriú, XX de XXXXX de 2025.

Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos

Direção-Geral do IFC – Campus Camboriú

Instituição Donatária

ANEXO V
TERMO DE DOAÇÃO – Representante da cooperativa de reciclagem

Por este Instrumento, o Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú (CNPJ nº 10.635.424/0001-86) transfere, ao(a) _____

CNPJ nº _____, o seguinte quantitativo livros didáticos OCIOSOS, com a finalidade de _____. Os livros não serão utilizados pelo Campus Camboriú por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

SÉRIE/ANO	QUANTIDADE SOLICITADA					
	Vol.1	Vol.2	Vol.3	Vol. único	diversos	Total
Português						
Artes						
Inglês						
Espanhol						
Matemática						
Química						
Física						
Biologia						
Geografia						
História						
Sociologia						
Filosofia						
Total final						

Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos

Direção-Geral do IFC – Campus Camboriú

Instituição Donatária



EDITAL N° 58/2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 14:24)
LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###113#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 58, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 12/11/2025 e o código de verificação: 857b05885f